

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 011, DE 09 DE MAIO DE 1996

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Qüinquagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de maio de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando:

- a necessidade de promover a articulação das instituições setoriais na execução das ações na área de Saúde do Trabalhador;**
- os resultados das discussões mantidas na Oficina sobre Saúde do Trabalhador, promovida pelo Conselho Nacional de Saúde, em 07 de maio de 1996.**

RECOMENDA:

. Ao Ministério da Saúde realizar gestões junto aos órgãos integrantes do Grupo Executivo Interinstitucional de Saúde do Trabalhador - GEISAT, estabelecido na Portaria Interministerial nº 18 de 09 de novembro de 1993, visando sua reativação.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Qüinquagésima Quinta Reunião Ordinária.